

COMUNICADO
REAJUSTE 01/06/2020
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO JORNALISTAS RS 2020/2021

Prezado Radiodifusor,

Conforme informado em 20 de abril de 2020, a Convenção Coletiva de Trabalho dos Jornalistas RS 2020/2021 está em vigor desde o dia 1º/06/2020 (data base da categoria), com as seguintes alterações:

- 1) Pisos (Cláusula 03):**
 - **Capital = R\$ 2.537,90** (Reajuste de 1,03% = 50% do INPC)
 - **Interior = R\$ 2.161,09** (Reajuste de 1,03% = 50% do INPC)

- 2) Reajuste de salário (Cláusula 04):**
 - **1,03%** para todos a partir de 01/06/20 (50% do INPC)

- 3) Adicional Salarial por Viagem (Cláusula 12):**
 - A partir de 01/06/20 = **R\$ 58,32** (Reajuste de 1,03% = 50% do INPC)

- 4) Auxílio Creche (Cláusula 19):** A partir de 01/06/20:
 - A partir de 01/06/20 = **R\$ 283,73** (Reajuste de 1,03% = 50% do INPC)

Lembramos que **no mês de janeiro de 2021 os valores serão corrigidos novamente**, com os outros 50% do INPC, oportunidade em que enviaremos novo comunicado.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Forte abraço,

Christina Gadret

Presidente do Sindicato das Empresas de Rádio e TV do RS